



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 611/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º., do art. 1º. do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, Processo Nº. 2011/000022132, **RESOLVE**:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário nº. 00012/2011, de 03 de novembro de 2011, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, no valor de R\$ 116.502,57 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), com objetivo de atender a Reforma da Cobertura da Fachada principal da Escola Superior de Ciências Sociais, na Avenida Castelo Branco, 564, Centro (Manaus/AM), conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local.	ND	FR	Valor
12	364	3020	1044	11	4490.51	117	116.502,57

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de novembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 04/11/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS